



**RESOLUÇÃO N° 010/2009-CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/03/2009.

**Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia Aplicada à Agroindústria – Turma 5.**

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 853/2009;  
considerando o disposto nas Resoluções nºs 518/96-CAD,  
296/97-CAD e 024/2006-CEP.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o **Projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia Aplicada à Agroindústria - turma 5**, no que se refere aos aspectos orçamentários, conforme segue:

- número de vagas:
  - mínimo: 16
  - máximo: 25
- número de mensalidades: 19
- valor das mensalidades: R\$ 250,00
- taxa de inscrição: R\$ 50,00
- taxa de matrícula: R\$ 250,00 (1ª mensalidade)

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de março de 2009.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 20/03/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)